

## **Projeto de Deliberação n.º 8/XIII/1.ª**

### **Segunda alteração à Deliberação n.º 1-PL/2016, de 19 de janeiro (Composição das delegações às Organizações Parlamentares Internacionais)**

Considerando que a Assembleia da República, nos termos do disposto no artigo 4.º da Resolução n.º 142/2015, de 17 de dezembro, relativa à Participação da Assembleia da República em Organizações Parlamentares Internacionais, deve deliberar sobre a composição das respetivas delegações.

Que, através da Deliberação da Assembleia da República n.º 1-PL/2016, de 19 de janeiro, foi estabilizada a composição daquelas delegações, aqui se incluindo a delegação à União Interparlamentar (UIP).

Que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata solicitou a alteração de um dos seus representantes naquela delegação.

Apresento ao Plenário o seguinte Projeto de Deliberação:

#### **Artigo único**

#### **Alteração à Deliberação n.º 1-PL/2016**

O n.º 1 da Deliberação da Assembleia da República n.º 1-PL/2016, de 19 de janeiro, passa a ter a seguinte redação:

- «1 – .....
- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) .....
- e) .....
- f) .....

g) .....

h) União Interparlamentar (UIP):

Efetivos

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Suplentes

Sérgio Azevedo (PSD)

.....  
.....».

Palácio de São Bento, 6 de maio de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Eduardo Ferro Rodrigues